São Paulo – SP, 05 de novembro de 2026.

Aos
Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

Ref.: COMUNICADO AOS COTISTAS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DO FUNDO

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.010.595/0001-94 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sas. o presente Comunicado aos Cotistas.

Conforme aprovado em Assembleia Especial de Cotistas do Fundo realizada por meio de Consulta Formal e finalizada em 15 de setembro de 2026 ("Assembleia de Substituição"), a Administradora e a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Nova Administradora"), celebraram o *Instrumento Particular de Alteração do Administrador e do Gestor* em 04 de novembro de 2026, por meio do qual:

a) Foi acordada que a data de transferência das funções de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição do Fundo, da Administradora para a Nova Administradora, e as funções de custodiante e prestador dos serviços de tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo para o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, ocorrerá na abertura das operações do dia **09 de novembro de 2026** ("Data de Transferência");

b) O regulamento do Fundo ("Regulamento") foi ajustado exclusivamente para alterar a redação da cláusula 7.6, no que se refere à remuneração máxima do custodiante do Fundo, sem qualquer majoração dessa remuneração. Ficam ratificados os demais termos da versão do Regulamento aprovada na Assembleia de Substituição, que passará a vigorar a partir da Data de Transferência; e

c) Informaram que será celebrado entre a Administradora e a Nova Administradora o *Acordo de Entendimentos Operacionais de Transferência de Prestadores de Serviços Essenciais de Fundo de Investimento em Participações*, com o objetivo de regular os procedimentos e prazos relacionados à transferência da administração fiduciária e da gestão do Fundo para a Nova Administradora, bem como da custódia, escrituração e controladoria do Fundo para o Banco Daycoval, nos termos ali previstos.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora